LEI Nº 1305, DE 18 DE OUTUBRO DE 2007.

SUPLEMENTA VERBA ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2007, NO VALOR R$ 146.700,00.

CLAUDIO FERRARI, Prefeito Municipal de Barão, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores de Barão aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar, no orçamento de 2007, o valor de R$ 146.700,00 (cento e quarenta e seis mil e setecentos reais) as seguintes rubricas orçamentárias:

GABINETE DO PREFEITO
205 – MANUT. GABINETE DO PREFEITO
3.3.90.14.140200000 – Diárias Agentes Políticos..... R$ 300,00
207 – MANUT. GABINETE DO PREFEITO
3.3.90.39.580000000 – Serv. de Telecomunicação..... R$ 1.000,00
219 – MANUT. GABINETE DO PREFEITO
3.3.90.39.900000000 – Serv. de Publicidade legal..... R$ 2.400,00
SECR. MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
306 – MANUT. SECR. DA ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.30.990100000 – Materiais Cons. Diversos..... R$ 1.500,00
308 – MANUT. SECR. DA ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.39.580000000 – Serv. de Telecomunicação..... R$ 5.000,00
309 – MANUT. SECR. DA ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.39.440100000 – Serviços Terc. Água..... R$ 1.000,00
310 – MANUT. SECR. DA ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.39.990100000 – Demais Serv. Terceiros – PJ..... R$ 3.000,00
312 – MANUT. SECR. DA ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.39.430100000 – Serv. Terceiros Energia..... R$ 1.000,00
SECRETARIA DA FAZENDA
402 – MANUT. SECR. DA FAZENDA
3.3.90.47.120100000 – Contribuição PASEP..... R$ 5.000,00
409 – MANUT. SECR. DA FAZENDA
3.3.90.39.100000000 – Locação de Imóveis..... R$ 500,00

431 – MANUT. SECR. DA FAZENDA		
3.3.90.47.120100000 – Contribuição PASEP.....	R$	400,00
432 – MANUT. SECR. DA FAZENDA		
3.3.90.47.120100000 – Contribuição PASEP.....	R$	100,00
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA		
510 – MANUT. DA SECR. DE EDUCAÇÃO		
3.3.90.39.990100000 – Demais Serv. Terceiros – PJ.....	R$	3.000,00
516 – MANUT. DA SECR. DE EDUCAÇÃO		
3.3.90.39.430100000 – Serv. Terceiros Energia.....	R$	1.000,00
539 – TRANSPORTE ENSINO SECUNDÁRIO		
3.3.90.39.050100000 – Serv. Terceiros Transporte.....	R$	15.000,00
565 – TRANSPORTE ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.39.050100000 – Serv. Terceiros Transporte.....	R$	3.000,00
SECRETARIA DA AGRICULTURA		
608 – MANUTENÇÃO VEÍCULOS E MAQUINAS		
3.3.90.30.390100000 – Material Cons. Comb. Peças.....	R$	5.000,00
612 – CONVÊNIO ASSISTÊNCIA TECNICA		
3.3.90.39.050000000 – Serv. Técnicos Profissionais.....	R$	7.000,00
SECRETARIA DA SAÚDE		
702 – MANUT. SECR. DA SAÚDE		
3.1.90.16.440100000 – Serv. Extraord. – Horas extra.....	R$	2.000,00
707 – MANUT. SECR. DA SAÚDE		
3.3.90.39.430100000 – Serv. Terceiros Energia.....	R$	1.000,00
712 – MANUT. VEÍCULOS E MAQUINAS		
3.3.90.30.390100000 – Materiais Cons. Comb.Peças.....	R$	10.000,00
757 – MANUT. SECR. DA SAÚDE		
3.1.90.13.010100000 – FGTS – Servidores.....	R$	1.000,00
SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO		
804 – MANUT. SERV. DA SMOV.		
3.3.90.30.990100000 – Materiais de Consumo – Div.....	R$	3.000,00
806 – MANUT. SERV. DA SMOV.		
3.3.90.39.990100000 – Demais Serv. Terceiros PJ.....	R$	15.000,00
809 – MANUT. AMPL. VIAS URBANAS		
4.4.90.51.991500000 – Obras Manut./Contr. Estradas.....	R$	15.000,00
810 – MANUT. VEICULOS E MAQUINAS		
3.3.90.30.390100000 – Mat. Cons. Comb. Peças.....	R$	25.000,00
811 – MANUT. VEÍCULOS E MAQUINAS		
3.3.90.39.190100000 – Manut. veículos e Maquinas.....	R$	3.000,00
815 – MANUT. ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
3.3.90.39.430100000 – Serv. Terceiros Energia.....	R$	10.000,00
826 – MANUT. SERV. DA SMOV.		
3.3.90.39.430100000 – Serv. Tercerios Energia.....	R$	3.000,00
832 – MANUT. VEÍCULOS E MAQUINAS		
3.3.90.30.390100000 – Materiais Cons. Comb. Peças.....	R$	3.000,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
930 – PROMOÇÃO EVENTOS CULTURAIS
3.3.90.39.050100000 – Serviços Terc. Transporte..... R$ 500,00
TOTAL..... R$ 146.700,00

Art. 2º Servirá de cobertura do artigo anterior arrecadação a maior no valor de R$ 146.700,00 (Cento e quarenta e seis mil e setecentos reais).

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a apresente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO, aos 18 de Outubro de 2007.

CLAUDIO FERRARI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 18.10.2007

Secretaria da Administração